



CN Sabrosa - Ricardo Jorge Ramos Falcão
 RUA DE TRAS - 1º ANDAR - FRACÇÃO K
 5060-326 SABROSA
 SABROSA (VILA REAL)
 Tel.: 259042450 Fax: 259100732
 E-mail: ricardo.falcao@notarios.pt
 N.I.F.: 213462524

Fatura Nº
 Data
 Nº Recibo

N 2019/162
2019-05-28
160/2019

Livro: 10-F Fls: N.Maço: F. Maço:
 Número Registo: PA00159/2019
 Data Registo: 28/05/2019
 Notário: RICARDO JORGE RAMOS FALCÃO
 NIF: 213462524

Exmo. Sr.
AHAS - ASSOCIAÇÃO DE HISTÓRIA E ARQUEOLOGIA DE SABROSA
POLO ARQUEOLÓGICO DA GARGANTA, CM1262-4
SÃO MARTINHO DE ANTAS
SABROSA (VILA REAL)
Nif: 515511790

Original

Actos	Valor dos actos	Honorários	Honorários
Certidão [1]	0	16,81	16,81
Constituição de associação	0	186,44	186,44
			Total 203,25

Decomposição Honorários	
Descrição	Valor
Hon. Notário (Art.10 7a)	16,81
Serviços praticados (Art. 14)	186,44

Decomposição do Imposto de Selo	
Descrição	Valor

%*	Descrição	Custo Unitário	Base Isenta	Base IVA	% IVA	IVA	%Ret.	Retenção
100	Soma Hon. Notario *	203,25	0,00	203,25	23	46,75	0	0,00
100	RCBE	20,33		20,33	23	4,68	0	0,00
100	Inscrição FCPC **	50,00	50,00		0	0,00	0	0,00
100	Certificado **	75,00	75,00		0	0,00	0	0,00
Totais			125,00	223,58		51,43		0,00
			Base Isenta			125,00		
			Base IVA			223,58		
			I.V.A.			51,43		
			Valor Total			400,01		
			I.R.S.			0,00		
			Total a Pagar			400,01 Euros		

(*) Percentagem do total registo

** Não sujeito; não tributado (ou similar) *

Recebemos de V.Exas. para pagamento deste documento o valor total de **400,01 Euros (QUATROCENTOS EUROS E UM CÊNTIMO)**

NOTA: Este documento só é válido como recibo após boa cobrança

Conta Bancária: IBAN PT50
 Banco: NOVO BANCO
 NIB: 000700000036713927823

qxma-Processado por Programa Certificado nº 0823/AT

Os artigos/serviços faturados foram colocados à disposição do adquirente na data do registo.

SOLICITE NO SEU CARTÓRIO

Comercial: Constituição de sociedades na hora, com ou sem escritura (com direito a certidão permanente gratuita). Qualquer assunto relativo à sua empresa, com ou sem escritura.

Automóvel: registe o seu automóvel na hora.

Predial: tudo relativo à sua casa, sem sair de casa.

Finanças: IMT; IMI, pedido de isenção de IMI, Imposto de selo.

Câmara: obtenção de documentos.

Contrato: elaboração de contratos por escritura ou por documento particular.

CONFIE NO SEU NOTÁRIO. É MAIS SEGURO, MAIS RÁPIDO, MAIS BARATO.



Cartório Notarial – Sabrosa – Ricardo Falcão (Notário)

CERTIFICA

Que a cópia apensa está conforme o original.

Que ocupa — Cidre — páginas, as quais vão numeradas, rubricadas e autenticadas com selo branco em uso neste Cartório.

Que foi extraída da **Escritura** lavrada de folhas _____ a folhas _____ do Livro de Notas para Escrituras Diversas do antigo Cartório Notarial Público de Sabrosa número _____, cujo acervo está à minha guarda.

J Que foi extraída da **Escritura** lavrada de folhas — Monte Sola — a folhas — Monte Sola — do Livro de Notas para Escrituras Diversas deste Cartório número — 10-F —.

J **Documento complementar** anexo que dela faz parte integrante, nos termos do art.º 64, n.º — 2 — do Código do Notariado.

Que foi extraída do **documento arquivado a instruir a escritura** lavrada de folhas _____ a folhas _____ do Livro de Notas para Escrituras Diversas deste Cartório número _____, documento arquivado sob o número _____ a folhas _____.

Que foi extraída do documento arquivado sob o número _____ a folhas _____ do **maço de instrumentos avulsos registados, documentos que lhes dizem respeito e de documentos arquivados a pedido das partes**, do respetivo Maço número _____, deste Cartório, bem como se certifica que o mesmo tem oposto o selo branco, que a fotocópia não reproduz.

Que foi extraída do documento arquivado sob o número _____, a folhas _____ do **Maço respeitante a procurações lavradas nos termos do n.º 2 do art.º 116 do Código do Notariado**, do respetivo Maço número _____.

Sabrosa; 28 de 170.0 de 215.

Notário

(Ricardo Jorge Ramos Falcão)

Conta registada sob o n.º 155 *J*

172



EURO
D.F.
FOLHAS
572

CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO

-----No dia vinte e oito de Maio de dois mil e dezanove, no Cartório Notarial de Ricardo Jorge Ramos Falcão, sito na Rua de Trás, 1.º, loja K, em Sabrosa, perante mim, respectivo Notário, compareceram como outorgantes: -----

-----**PRIMEIRO:** -----

-----**DINA LÚCIA BORGES PEREIRA**, titular do N.I.F. 237 254 905, e do Cartão de Cidadão 12789562 0 ZX2, válido até 03/01/2021, emitido pela República Portuguesa, solteira, maior, natural da freguesia de Souto Maior, concelho de Sabrosa, residente na Quinta da Araucária, Lote 7, 1º centro (5000-047) Vila Real. -----

-----**SEGUNDO:** -----

-----**GERARDO AUGUSTO VIDAL GONÇALVES**, titular do N.I.F. 219 941 548, e do Cartão de Cidadão 12893419 0 ZY5, válido até 17/06/2019, emitido pela República Portuguesa, solteiro, maior, natural de Angola, residente na Quinta da Araucária, Lote 7, 1º centro (5000-047) Vila Real. -----

-----Verifiquei a identidade dos outorgantes pela exibição dos referidos documentos de identificação. -----

-----**DISSERAM OS OUTORGANTES:** -----

-----Que, por esta escritura, constituem uma Associação, sem fins lucrativos, denominada "**AHAS - ASSOCIAÇÃO DE HISTÓRIA E ARQUEOLOGIA DE SABROSA**", titular do N.I.P.C. 515 511 790, com sede no Polo Arqueológico da Garganta, CM1262-4, na freguesia de São Martinho de Anta, concelho de Sabrosa (5060-422), cujo objecto

12

consiste em “promover o estudo e divulgação do património histórico, arqueológico e natural do concelho de Sabrosa; promover e incentivar o intercâmbio cultural, científico, histórico, arqueológico e educativo entre entidades nacionais e internacionais; desenvolver atividades de âmbito científico nas áreas da arqueologia, história, antropologia, dendrocronologia, ambiente e território, etnografia, educação e turismo cultural; desenvolver atividades editoriais; desenvolver atividades de defesa, proteção e promoção do património cultural, histórico, arqueológico e natural; produção e divulgação de eventos científicos e culturais; atividades museográficas; ações de formação e divulgação na ótica dos objetivos e propósitos estatutários; gestão profissional do património histórico, arqueológico e natural; promover a arqueologia e a história não apenas como ciências, mas também como um importante recurso de elevado potencial turístico, cultural e pedagógico; cooperação científica com instituições de investigação científica, nacionais e internacionais”. -----

-----Que, esta Associação deverá reger-se pelos Estatutos constantes de Documento Complementar, elaborado nos termos do número dois do artigo sessenta e quatro do Código do Notariado, cujo conteúdo é perfeitamente conhecido de todos os outorgantes e que fica a fazer parte integrante desta escritura, pelo que dispensam a sua leitura neste acto. -----

-----**ASSIM OUTORGARAM.** -----

-----Adverti os outorgantes de que este acto está sujeito a inscrição

172
EN
LIVRO
10.6
FOLHAS
872

no Ficheiro Central de Pessoas Colectivas, dentro do prazo de validade do certificado de admissibilidade. -----

-----Adverti ainda os intervenientes de que têm o prazo de trinta dias, a contar desta data, para promover o registo central do beneficiário efectivo, nos termos da Lei 83/2017, de 18 de agosto e da Lei 89/2018, de 21 de agosto. -----

-----ARQUIVO: -----

-----A) O referido Documento Complementar; -----

-----B) O certificado de admissibilidade de firma ou denominação para efeitos de constituição, com o código de acesso **5651-5477-7230**, obtido hoje, via Internet, nos termos do artigo 51º, do DL 129/98 de 13 de Maio, com a redacção que lhe foi dada pelo DL 247-B/2008 de 30 de Dezembro. -----

-----Esta escritura foi lida aos intervenientes e aos mesmos explicada quanto ao seu conteúdo. -----

Diana Luísa Borges Pereira
Carlo Vidal Brancas

O Notário,

Rui V. L.
W

Conta registada sob o n.º 159